



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaissopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 442, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE,**

Art. 1º Conceder a **LEIVA APARECIDA COSTA OLIVEIRA**, viúva do servidor público municipal Ademir Tadeu Inácio de Oliveira, falecido em 01/06/2023, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 2 (dois) meses a que tem direito, tendo em vista o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e o competente Alvará Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de outubro de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 442, de 22/10/2025 foi publicada na data de 22/10/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão